CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE

RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 004/2020

COMISSÃO: Comissão Representativa.

EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 004/2020 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

O relator do projeto, vereador Leandro Timm emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Representativa, após analisarem o Projeto de Lei nº 004/2020 emitem parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 15 de janeiro de 2020

LEANDRO TIMM
Relator Vice-Presidente

MOACIR EICHNER
Presidente

EVALDIR JACOB DRIES
Membro

Rua Carlos Ensslin, 150 – Centro – Arroio do Tigre/RS.
Telefone/Fax: 51 3747 1441 – e-mail: contato@camaraarroiodotigre.com.br